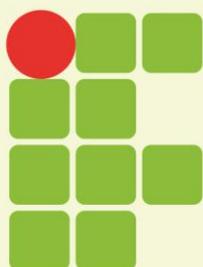




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 8/2015
PUBLICADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitora

Maria Neusa de Lima Pereira

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Regia Maria Avancini

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação

Marcelina Teruko Fujii Maschio

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Moacir Augusto de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Luiz Simão Staszczak

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretor-Geral do *Campus* Aquidauana
Delmir da Costa Felipe

Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande
Joelson Maschio

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Claudia Santos Fernandes

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Ubirajara Cecílio Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Márcio Lustosa Santos

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Rogério Cardoso Batista

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Marcio Teixeira Oliveira

PORTARIA Nº 1.506, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Ofício nº 15.225/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 30 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 156/2015/AUDIT, de 02 de julho de 2015;

considerando o Ofício nº 18.142/2015/GAB/CGU-Regional/MS, de 05 de agosto de 2015;

considerando o Parecer nº 288/2015/PF-IFMS/PGF/AGU, de 29 de setembro de 2015;

considerando o Memorando nº 710/15 – RTRIA, de 29 de outubro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, matrícula SIAPE 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, matrícula SIAPE 381985 e **SATURNINO ALVES ANTONIO**, Técnico em assuntos Educacionais, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, matrícula Siape nº 0262995, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.011429/2015-00, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtor Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, matrícula Siape 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.519, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.256, de 30 de setembro de 2015;

considerando o Memorando-COMSI nº 005/15, de 23 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.013335.2015-67; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega dos relatórios finais da Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.256, de 30 de Setembro de 2015, referente aos fatos noticiados por meio do Mem. Nº 171/2015-TL-DIRGE, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao Processo nº 23347.013335.2015-67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.458, de 4 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço – Edição extraordinária nº 7, em 5 de novembro de 2015; onde se lê “**MARCEL HASTENPFLUG**, ocupante do cargo de Assistente em Administração”, leia-se “**MARCEL HASTENPFLUG**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico”.



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br